

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13/09/2018 nesta Comarca de Boituva, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em diligência, para dar cumprimento ao mandado n. 12597-5 expedido nos autos do Processo 0007180-25.2017, que Arthur Caceffo Filho move contra Marta Nassif e, após as diligências de pesquisa necessárias, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado:

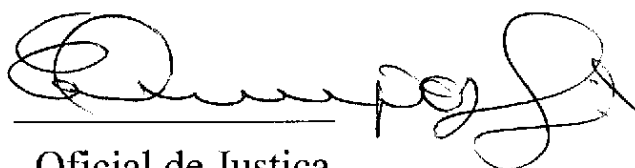
“Um lote de terreno sob o n. 18 da quadra M, do loteamento Jardim Santa Adélia, nesta cidade de Boituva, encerrando a área de 1.000,00 m², conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 30.107, avaliado em R\$125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);

Um lote de terreno sob o n. 20 da quadra M, do loteamento Jardim Santa Adélia, nesta cidade de Boituva, encerrando a área de 982,62 m², conforme medidas e confrontações constantes na matrícula 30.173, avaliado em R\$125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Obs.: Sobre os dois lotes acima descritos há uma área construída, que segundo a executada, possui aproximadamente 200,00 m², incluindo área de lazer e piscina, a qual avalio em R\$200.000,00(Duzentos Mil Reais).

AVALIAÇÃO TOTAL:R\$450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado



Oficial de Justiça
Claudinei de Campos